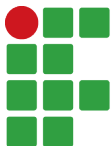


EDITAL Nº 02/ 2017 – SEÇÃO DE ESTÁGIOS E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS

A Seção de Estágios e Relações Comunitárias, a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Direção Geral do *Campus* Assis Chateaubriand do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio remunerado no Instituto Federal do Paraná – *Campus* Assis Chateaubriand, nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Resolução 02 de 26 de Março 2013 do CONSUP/IFPR.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O Processo Seletivo será regido por este edital e executado, aplicado e corrigido por comissão designada pela Direção Geral do *Campus*;
- 1.2.** O Processo Seletivo para Estagiários destina-se à contratação de acordo com as vagas e cadastro de reserva ofertadas no edital;
- 1.3.** O estágio será desenvolvido no âmbito do Instituto Federal do Paraná – *Campus* Assis Chateaubriand e tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino, a oportunidade de realização de estágio não obrigatório, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica;
- 1.4.** O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o Instituto Federal do Paraná nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008;
- 1.5.** O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação de seu resultado, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período;
- 1.6.** A duração do estágio será de 01 (um) ano para alunos matriculados regularmente, conforme apresentação de declaração de matrícula, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos;
 - 1.6.1** No caso do estudante selecionado concluir o curso na instituição de origem antes de 1 (um) ano o Termo de Compromisso de Estágio será celebrado até a data de conclusão do curso do estudante;
- 1.7.** A jornada de atividade em estágio será definida de acordo com o horário de atendimento do local de estágio no Instituto Federal do Paraná – *Campus* Assis



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

Chateaubriand, devendo constar do Termo de Compromisso de Estágio, sendo compatível com as atividades escolares do estudante, observada a carga horária legal (máximo 30 horas/semanais).

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo para Estagiários, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- a)** Estar matriculado e ter frequência mínima exigida em Instituição de Ensino Público ou Privado;
- b)** Possuir idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos;
- c)** Ter disponibilidade de horário (manhã e/ou tarde e/ou noite) para cumprir o estágio. O horário de estágio deve ser diferente do horário de estudo, de maneira que não coincidam;
- d)** Não ter sido estagiário no Instituto Federal do Paraná pelo período de 02 (dois) anos independente do nível de escolaridade;
- e)** Atender os demais requisitos específicos das vagas conforme estabelecido no item 4 deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O candidato deverá protocolar sua inscrição na secretaria do Instituto Federal do Paraná – *Campus Assis Chateaubriand*, no período de **16 a 20 de outubro de 2017**, das 09:00 às 20:00;

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar duas cópias de seu currículo, declaração de matrícula da instituição de ensino de origem e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);

3.3. A inscrição para o processo seletivo para estagiários, regida pelo presente edital, não terá nenhum custo para o candidato;

3.4. Para o candidato portador de deficiência, este deverá, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência e requerer atendimento especial, indicando as condições especiais de que necessita para a participação no processo seletivo;

4. DAS VAGAS

NÍVEL MÉDIO			
ÁREA	VAGAS	REQUISITOS	BOLSA
Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio	Cadastro de Reserva	Estar cursando o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio	Bolsa Estágio no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) equivalentes a uma jornada de 30 hrs semanais e auxílio Transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente cumpridos

NÍVEL SUPERIOR			
ÁREA	VAGAS	REQUISITOS	BOLSA
Administração, Licenciatura, Pedagogia ou Magistério	1 vaga + Cadastro de Reserva	Estar cursando curso superior de Administração, Licenciatura, Pedagogia ou Magistério	Bolsa Estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) equivalentes a uma jornada de 30 hrs semanais e auxílio Transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente cumpridos

4.1. Os candidatos classificados ocuparão as vagas ofertadas no quadro acima e do cadastro de reservas conforme necessidade e convocação do Instituto Federal do Paraná – *Campus Assis Chateaubriand*;

4.2. Dentro da necessidade os candidatos aprovados e classificados serão convocados para se apresentarem no Instituto Federal do Paraná – *Campus Assis Chateaubriand* para apresentação da documentação necessária a celebração do Termo de Compromisso de Estágio;

4.3. À pessoa deficiente é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo desde que as atribuições do estágio pretendido sejam compatíveis com a sua deficiência, e a ela será reservada 10% (dez por cento) do total das vagas a serem preenchidas, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008, conforme §5º.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção será realizada em 2 etapas:

a) Análise de Currículo – Eliminatória;

b) Entrevistas – Classificatória – A ser realizada as 14:00 no dia 27 de outubro de 2017 nas dependências do Instituto Federal do Paraná - *Campus Assis Chateaubriand*;

5.1.1 Aos candidatos classificados para as entrevistas, não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

5.1.3 As inscrições homologadas serão publicadas por meio de edital no site da Seção de Estágios e Relações Comunitárias do *campus* (<http://assis.ifpr.edu.br/menu-institucional/direcao-de-ensino/pesquisa-extensao-e-inovacao/secao-de-estagios-e-relacoes-comunitarias/vagas-de-estagio/>) até a data de 23/10/2017.

5.1.4 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

a) Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da entrevista;

b) Apresentar-se para a entrevista em outro local que não seja o previsto no Edital;

c) Não comparecer à entrevista, seja qual for o motivo alegado;

d) Ausentar-se da sala de entrevista sem o acompanhamento de membro da comissão;

e) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

f) Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os Candidatos;

g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

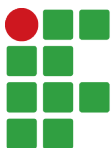
h) Utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros no processo seletivo;

i) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc);

5.1.5 Serão classificados na etapa de análise de currículo para a etapa de entrevistas o limite de 10 candidatos de nível médio e 6 candidatos de nível superior;

5.2. A análise de currículos será realizada pela comissão designada pela Direção Geral do Instituto Federal do Paraná - *Campus Assis Chateaubriand*;

5.3. As entrevistas com os candidatos aprovados nas etapas anteriores serão realizadas pelos membros de comissão designada pela Direção Geral do Instituto Federal do Paraná - *Campus Assis Chateaubriand*;



6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, CONVOCAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO

6.1. O resultado final com a classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo para seleção de estagiários e a convocação para preenchimento de vagas serão publicados por meio de edital pela comissão designada pela Direção Geral do Instituto Federal do Paraná - *Campus Assis Chateaubriand* no site da Seção de Estágios e Relações Comunitárias do *campus* (<http://assis.ifpr.edu.br/menu-institucional/direcao-de-ensino/pesquisa-extensao-e-inovacao/secao-de-estagios-e-relacoes-comunitarias/vagas-de-estagio/>) até a data de 31/10/2017.

6.2. Para o atendimento de futuras vagas de estágio serão realizadas chamadas através de edital a ser publicado no site da Seção de Estágios e Relações Comunitárias do *campus* (<http://assis.ifpr.edu.br/menu-institucional/direcao-de-ensino/pesquisa-extensao-e-inovacao/secao-de-estagios-e-relacoes-comunitarias/vagas-de-estagio/>).

6.2.1 É responsabilidade dos candidatos aprovados no presente processo seletivo em manter atualizado seus contatos (E-mail e telefone) junto a secretaria do *campus*.

6.2.2 Caso seja realizado 3 tentativas de contato com o estudante para o atendimento de vaga de estágio e não seja manifestado o aceite por parte do candidato, este será automaticamente remanejado ao final da fila e a vaga será repassada ao candidato seguinte na classificação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

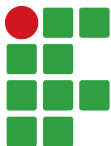
7.1. Não serão aceitos recursos sendo as decisões da comissão designada pela Direção Geral do Instituto Federal do Paraná - *Campus Assis Chateaubriand* irrevogáveis;

7.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos;

7.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos Editais referentes ao Processo Seletivo para Estagiários, que sejam publicados no site da Seção de Estágios e Relações Comunitárias do *campus* (<http://assis.ifpr.edu.br/menu-institucional/direcao-de-ensino/pesquisa-extensao-e-inovacao/secao-de-estagios-e-relacoes-comunitarias/vagas-de-estagio/>);

7.4. A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga;

7.5. No caso da convocação do candidato, caso este não apresente os documentos solicitados para o estabelecimento do Termo de Compromisso de Estágio nos prazos estabelecidos, o candidato será remanejado para o final da fila de classificação;



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

7.6. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela designada pela Direção Geral do Instituto Federal do Paraná - *Campus Assis Chateaubriand*.

Assis Chateaubriand, 11 de Outubro de 2017.

José Provetti Junior

Diretor Geral

Bruno Garcia Bonfim

Diretor de Ensino

Darlan Roque Dapieve

Chefe da Seção de Estágios e Relações

• *Original encontra-se assinado e disponível na Seção de Estágios e Relações Comunitárias.*